



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 16/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor		R\$ 50.000,00

II – credita dotação: 89

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa (Prog.)	CRIAR	Programa de Saúde da População Negra
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Formação e Conscientização sobre a Saúde da População Negra de Araraquara
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Objetivo		Implantar o Programa de Saúde da População Negra.
Justificativa		Promover ações para erradicação do racismo institucional na Saúde, por meio de uma educação e formação antirracista direcionada ao Programa de Saúde da Família (PSF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), se faz necessária a criação de uma rubrica

PROTÓCOLO 9717/2022 - 16/11/2022 13:59 - PROCESSO 398/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	que serão um eixo norteador e transversal para os referidos profissionais.
Valor	R\$ 50.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

FABI VIRGÍLIO, GUILHERME BIANCO, THAINARA FARIA, JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 9717/2022 - 16/11/2022 13:59 - PROCESSO 398/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como propósito criar Programa de Saúde da População Negra na rede municipal de saúde com o objetivo de promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e discriminação nas instituições e serviços do SUS.

Considerando que o índice de mortalidade materna em mulheres negras é 7,4 vezes maior do que em mulheres brancas, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que prevalência da hipertensão arterial e diabetes mellitus na população negra tem uma maior incidência;

Considerando que além dessas, a anemia falciforme, Miomatose, Cânceres de mama, uterino, próstata, intestinal, Hepatites B e C, tuberculose, distúrbios mentais (sofrimento psíquico), também estão acentuadas na população negra;

Considerando ainda que o diferencial de atendimento na saúde é notório quando o acesso para o povo negro na maioria das vezes se torna um dos determinantes da iniquidade em saúde;

Considerando que o racismo institucional praticado pelos trabalhadores de saúde, está tão naturalizado que passa muitas vezes despercebido pelo usuário que necessita de tratamento médico, e o Estado faz com que este usuário acredite que ele (Estado) está fazendo um grande favor ao atendê-lo, inibindo-o de tal forma que o mesmo não tenha coragem de questionar a má qualidade do atendimento;

Ante o exposto da urgência e necessidade na criação desse programa determinante para o município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

FABI VIRGÍLIO, GUILHERME BIANCO, THAINARA FARIA, JOÃO CLEMENTE